

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em Exercício:

Versa o presente processo sobre a contratação de empresa para instalação de rampa de acesso para cadeirantes. Conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	12063 - RAMPA PARA CADEIRANTES MEDIDAS 3,10 MAIS PATAMAR DE 1,1m L E 1,2m COMPOSTA DE ESTRUTURA PARA RAMPA DE 4,2METROS; CORRIMÃO DE AÇO NORMATIZADO DE 5,6m; PINTURA EM FUNDO ACABAMENTO; COLOCAÇÃO DA ESTRUTURA E DA CHAPA CORRUGADA NO LOCAL DA OBRA; COLOCAÇÃO DO CORRIMÃO E PEDESTAL DE APOIO.	UN	1	R\$8.700,00	R\$8.700,00

Valor Total: **R\$ 8.700,00** (oito mil e setecentos reais).

Assim, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identificação do código da dotação orçamentária para a presente contratação:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.2238.000 MANUTENÇÃO DA SECRET MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 538

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 028/2021 e Dispensa de Licitação nº 019/2021 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação de **PERGHER & NEHRING ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 94.774.601/0001-03**, versa o presente processo sobre a contratação de empresa para instalação de rampa de acesso para cadeirantes. Valor Total: **R\$ 8.700,00** (oito mil e setecentos reais).

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

JORGE BENVENUTI
Prefeito Municipal, em Exercício

Despacho

JORGE BENVENUTI, Prefeito Municipal em Exercício de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 028/2021 e Dispensa de Licitação nº 019/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **PERGHER & NEHRING ESTRUTURAS METALICAS LTDA – ME**. Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.2238.000 MANUTENÇÃO DA SECRET MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 538

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

JORGE BENVENUTI
Prefeito Municipal, em Exercício